



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

REQUERIMENTO

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

REQUEIR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O USO DE FAIXAS EXCLUSIVAS POR MOTORISTAS DE APLICATIVOS, SUSPENDENDO PENALIDADES INDEVIDAS E PROMOVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Considerando a legislação municipal que autoriza motoristas de aplicativos a utilizarem faixas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros em Campina Grande, é inadmissível que esses profissionais estejam sendo penalizados indevidamente por utilizarem tais faixas para as finalidades permitidas.

Diante disso, é fundamental que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, por meio da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), adote providências para garantir a implementação efetiva da legislação vigente. Isso inclui assegurar que motoristas de aplicativos possam utilizar as faixas exclusivas sem receio de penalidades indevidas.

Além disso, é necessário suspender imediatamente as penalidades aplicadas indevidamente aos motoristas de aplicativos que utilizam as faixas exclusivas dentro das permissões legais. Essa medida é essencial para evitar injustiças e garantir a segurança jurídica desses profissionais.

Por fim, é importante realizar campanhas educativas e de conscientização junto aos agentes de trânsito e à população em geral, esclarecendo os direitos e deveres dos motoristas de aplicativos no uso das faixas exclusivas. Isso ajudará a evitar mal-entendidos e garantir que todos estejam cientes das regras e regulamentações em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de fevereiro de 2025.


ANINHA CARDOSO
Vereadora